



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

### RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

**Assunto: Alteração do valor da Reprogramação Recursos Emergenciais - ERRATA - REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA) Nº 03 de 08/03/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião “Híbrida” ordinária do CMAS realizada em 08 de março de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 – Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

*“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”*

*“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”*

*“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ONDE SE LÊ “(R\$ 226.680,68) duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos LEIA SE “(R\$ 226.360,68) duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos” ONDE SE LÊ “(R\$ 33.360,68) trinta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos, insumos por conta do COVID-19, (R\$ 30.000,00) trinta mil reais em equipamentos de multimídia para montagem da Sala que será utilizada pela Secretaria e por todos que necessitarem do espaço” LEIA SE (R\$ 27.360,68 ) vinte sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos, para insumos por conta do COVID-19, e equipamentos de multimídia para montagem da Sala que será utilizada pela Secretaria e por todos que necessitarem do espaço”.**

Sala de sessões, 24 de março de 2021.

**Elinês Martins da Silva**  
Presidente do CMAS